

PORTARIA Nº 014/2025/SUHAS/SACID/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio da Secretária Adjunta de Cidades, Rafaela Damiani, respaldada pela portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do convênio nº 0043/2025/SINFRA, celebrado com a Prefeitura Municipal de Comodoro/MT, que o presente Convênio tem por objeto Conclusão de 40 (quarenta) Unidades Habitacionais do Programa PNHU/2012 - MINHA CASA MINHA VIDA II-SUB 50; Coordenada: Lat. 21º19'71,57"S Long. 84º88'05,48"O, dimensão de 12.951,57 M² no Município de Comodoro-MT.

Art. 2º Designar como Fiscal de Convênio a servidora Grazielli Moura Carvalho (Engº Civil), com a missão de acompanhar, fiscalizar a aplicação dos recursos, efetuar liberações de parcelas, analisar prestação de contas da execução física e recebimento da obra, nos moldes do inciso XVII do art. 2º da Instrução Normativa 001/2015 de 23 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Designar como Fiscal Substituto o servidor Nelsi Carvalho (Engº Civil) com a missão de exercer a função de Fiscal de Obra nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá - MT, 17 de junho de 2025.

LUCIA FLAVIA MILANI DIAS RAMOS DAMIAN

Secretária Adjunta de Cidades em substituição SACID/SINFRA-MT